



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de cartões para abastecimento de combustível automotivo para o Poder Legislativo.

2. DA JUSTIFICATIVA: o objetivo da contratação é de interesse público, pois visa a dar suporte as funções legislativas.

3. BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

4.1. Conforme Termo de Referência elaborado pela Prefeitura de Guzolândia.

4.2. Veículo marca/modelo I/Chev Cruze LTZ NBA T; Placa FIM 7308;

4.3. Consumo médio anual de 555lts gasolina;

4.4. Sem condutor de veículo específico;

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Conforme Edital elaborado pela Prefeitura Municipal.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital elaborado pela Prefeitura Municipal.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Minuta do Contrato anexada ao Edital, elaborado pela Prefeitura Municipal.

7.1 A dotação orçamentária que regerá tal contratação está inserida na classificação econômica financeira:

01 - Poder Legislativo

0101 - Câmara Municipal



Câmara Municipal de Guzolândia

"Deolindo de Souza Lima"

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Funções Legislativas

006 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato administrativo será fiscalizado pela servidora efetiva Kenia Vieira Lofego Dias, diretora administrativa da Câmara Municipal de Guzolândia (Portaria nº 02-2022).

9. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS:

Conforme Minuta do Contrato anexada ao Edital, elaborado pela Prefeitura Municipal.

Guzolândia, 15 de fevereiro de 2022.


Sidney Carlos Gonçalves

Presidente